



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3409/2021

05.05.2021

**Súmula:** Convoca Servidora Pública Municipal, Redistribui e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, Parágrafo Único e posteriores alterações, bem como, conforme Comunicado nº 011/2021 de 04 de maio de 2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações conforme relacionado a baixo:

Matrícula	Servidor	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9041	Otília Aparecida Thomas	Assistência Social	Educação, Cultura e Esportes

**Art. 2º** - Revogadas as disposições da Portaria nº 1818/2013 de 20 de março de 2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de maio de 2021.

*Ilena F. P. Oliveira*  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1865 Pág.: 3A

Data: 08 / 05 / 2021. helo.

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2259 Pág.: 145

Data: 10 / 05 / 2021. helo.

Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (41) 3644-1217 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 041/2021**


**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**Art. 1º.** Fica concedida licença prêmio ao servidor municipal **ALICE PALOSKI**, a ser gozada do dia 10/05/2021 à 30/05/2021, referente ao período aquisitivo 02/07/2008 à 02/07/2013.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2021.

  
JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
**PORTARIA Nº 3409/2021 - 05.05.2021**

Súmula: Convoca Servidora Pública Municipal, Redistribui e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, Parágrafo Único e posteriores alterações, bem como, conforme Comunicado nº 011/2021 de 04 de maio de 2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações conforme relacionado a baixo:

Matrícula	Servidor	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9041	Otilia Aparecida Thomas	Assistência Social	Educação, Cultura e Esportes

**Art. 2º** - Revogadas as disposições da Portaria nº 1818/2013 de 20 de março de 2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de maio de 2021.  
Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
**PORTARIA Nº 3410/2021 - 05.05.2021**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3355/2021 de 04.02.2021 e dá outras providências.

Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3355/2021 de 04.02.2021, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. OTILIA APARECIDA THOMAS, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SSP/PR, conforme Matrícula nº 9041, ocupante do Cargo Efetivo de Professor no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

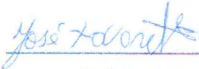
Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2021.  
Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO  
Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

**CONVOCAÇÃO SEGUNDO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO A VOZ DA MUDANÇA(PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA)**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salgado Filho/PR, **José Favaretto**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 33º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão do licenciamento do Vereador **Hari Oscar Weippert** por motivos particulares, **CONVOCA** o Segundo Suplente de Vereador da Coligação - A Voz da mudança (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA) o Senhor **Jair Lemes de Lima** para assumir o exercício do Cargo a partir de 11 de Maio de 2021 com prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse nos termos do artigo 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
José Favaretto  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO  
Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

**CONVOCAÇÃO TERCEIRO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO A VOZ DA MUDANÇA(PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA)**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salgado Filho/PR, **José Favaretto**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 33º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão do licenciamento do Vereador **Valdecir Osmar Pietski** por motivos particulares, **CONVOCA** o Terceiro Suplente de Vereador da Coligação - A Voz da mudança (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA) a Senhora **Izete Bernadete Carneiro** para assumir o exercício do Cargo a partir de 11 de Maio de 2021 com prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse nos termos do artigo 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
José Favaretto  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO  
Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202  
CEP 85620-000-SALGADO FILHO - PARANÁ

**CONVOCAÇÃO QUARTO SUPLENTE DA COLIGAÇÃO A VOZ DA MUDANÇA(PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA)**

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Salgado Filho/PR, **José Favaretto**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 33º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, em razão do licenciamento do Vereador **Valdecir Osmar Pietski** por motivos particulares, **CONVOCA** o Quarto Suplente de Vereador da Coligação - A Voz da mudança (PSL, PL, PV, PATRIOTA, SOLIDARIEDADE E CIDADANIA) a Senhora **Jussara da Silva** para assumir o exercício do Cargo a partir de 11 de Maio de 2021 com prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse nos termos do artigo 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Salgado Filho/PR, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
José Favaretto  
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

CONTRATO: Nº 004/2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.  
CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.  
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:  
Item 01 - ÓLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por litro.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021.

CONTRATO: Nº 034/2021.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.  
CONTRATADA: AIRTON DIRLEI SCHARADER - EIRELI.  
OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário, o preço unitário:  
Item 01 - ÓLEO DIESEL TIPO S-10, que passa a ser de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) por litro.

**Tribuna Regional**  
Tribuna - São Carlos

**PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !**

  
(49) 3644-4181

**VIVIANE DE CARVALHO MORO**  
Secretaria Municipal de Finanças

**WAGNER BRASQUE VIEIRA**  
Secretario de Indústria e Comércio

**EVANDRO KRACHINSKI DUARTE**  
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:03D75C1A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**040/2021 – UASG 455978**

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que foi **retificado** o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário que tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 21 de Maio de 2021. Valor Máximo: **RS 1.272.619,60 (Hum milhão duzentos e setenta e dois mil seiscientos e dezenove reais e sessenta centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br) link avisos e editais de licitação, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: [licitacoes@mandirituba.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mandirituba.pr.gov.br). Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Rafaela de Lima de Bastos  
**Código Identificador:EAFE9364**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3409/2021 - 05.05.2021**

Súmula: Convoca Servidora Pública Municipal, Redistribui e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45, Parágrafo Único e posteriores alterações, bem como, conforme Comunicado nº 011/2021 de 04 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Redistribuir Servidora Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e posteriores alterações conforme relacionado a baixo:

Matrícula	Servidor	Da Secretaria de:	Para a Secretaria de:
9041	Otília Aparecida Thomas	Assistência Social	Educação, Cultura e Esportes

**Art. 2º** - Revogadas as disposições da Portaria nº 1818/2013 de 20 de março de 2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de maio de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:09F429C4**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3410/2021 - 05.05.2021**

Súmula: Revoga a Portaria nº 3355/2021 de 04.02.2021 e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, nos termos do Art. 25 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3355/2021 de 04.02.2021, que concede 2º turno a Servidora Pública Municipal Sra. **OTÍLIA APARECIDA THOMAS**, portadora do RG sob nº 4.465.323-0 SSP/PR, conforme Matrícula nº 9041, ocupante do Cargo Efetivo de Professor no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:3635EB41**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 177/2021**

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.**

**JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, abaixo nominado, a partir do dia 30 de Abril 2021, a saber:

SERVIDOR(A)	CPF	CARGO	CONTRATO PSS
JEREMIAS GOMES DA SILVA	395.488.481-04	MOTORISTA AMBULÂNCIA	DE 06/2019

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/04/2021. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 07 DE MAIO DE 2021.

**JOSE APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosimére Molina Giacobbo  
**Código Identificador:541C1CB5**